ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
CEP 37.925-000 - **P I U M H I** - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/02

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO E HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu em seu nome promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à seguinte personalidade:

I - APARECIDA MARIA VILELA SOARES.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à seguinte personalidade:

I - VICENTE ALVES FERREIRA

Art. 3º - A entrega dar-se-á no Salão Social do Piumhi Tênis Clube, na praça Dr. Avelino de Queiroz, nº 153, no dia 27/12/2002, às 20 horas.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piumhi, 17 de dezembro de 2002.

Marlene de Souza Costa

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Pedro Rezende da Silva

1º Secretário